



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES**, protocolado nesta Casa no dia 01 de dezembro de 2023;

Considerando que o §2º do artigo 1º da Resolução 04/2017 desta Casa prevê a complementação de diária, com a devida prestação de conta;

Considerando a necessidade de complementação de diária referente à Portaria nº 190/2023, de 24 de novembro de 2023, para cumprir com a seguinte agenda: Ceplac; Seaf; TCM; Pará Rural e Fundef.

RESOLVE:

Art. 1º - Complementar a diária da Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES**, portadora do CPF: 192.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 7366604, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) equivalente á 03 (três) diárias, no período de 01 à 06 de dezembro de 2023, nos termos do §2º do art. 1º da Resolução 04/2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal